

SERVIÇO DE DESPORTO DAS FLORES
Contrato-Programa n.º 59/2016 de 12 de Fevereiro de 2016

Ao abrigo do artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, em conjugação com a Portaria n.º 140/2015, de 26 de outubro, o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho e o Despacho n.º 136/2016, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 12, de 19 de janeiro de 2016, foram celebrados, para a época desportiva 2015/2016, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto das Flores e as entidades que desenvolvem atividade na Ilha das Flores, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados no Serviço de Desporto das Flores.

O objeto dos contratos-programa é o apoio para o desenvolvimento da prática regular e organizada de atividades físicas e desportivas.

Entidades	Montante	Nº de compromisso
Clube Desportivo Escolar Flores	590,00 €	E451600707
Grupo Desportivo Fazendense	3.708,00 €	E451600720

05 de fevereiro de 2016. - O Coordenador do Serviço de Desporto das Flores, *Marco Paulo Gomes Melo*.